



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 156/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 14 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 438/2023

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 438/2023, de autoria do Deputado Estadual Eduardo Carneiro, aprovada na sessão ordinária do dia 14/03/2024, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que possibilite ISENÇÃO do pagamento do IPVA dos veículos automotores 100% elétricos.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente